



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTEC

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2022.

À Presidência,

Conforme Despacho 101824705, informamos não haver em nossos arquivos estudos ou projetos que contemplem a pavimentação das rodovias e vicinais de acesso ao Núcleo Rural Taquara à BR-020.

Assim, caso a obra em questão se enquadre no planejamento estratégico do Governo do Distrito Federal, deve-se indicar recurso para iniciar processo licitatório dos projetos e estudos técnicos da região para posterior licitação das obras.

Respeitosamente,

Eng.º Paulo Robert Santos Machado

Superintendente Técnico - Substituto

SUTEC/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERT SANTOS MACHADO - Matr.0197601-X, Superintendente Técnico(a) substituto(a)**, em 23/12/2022, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102405507 código CRC= **52CC49D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5630